

PORTARIA Nº 1137/2021.
DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 05 de outubro à 07 de outubro de 2021, à empregada pública **Lucéli Dorocil Fuerst de Siqueira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.226.089-7/PR, ocupante do emprego público de **Enfermeira**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de outubro de 2021.

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças